COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA № 349, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Designar Gestora da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação -Fala.br (Ref. Processo 50905.004567/2021-72)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13 da Lei 13460/2017, de 26/06/2017, bem como o Art.10º do Decreto 9492/2018, de 05/09/2018, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004567/2021-72.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituta eventual da Ouvidoria Geral, DAYANE APARECIDA ALVES LOPES LOBO, reg. 9430, para desempenhar a função de Gestora da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.br, em substituição à DANIELLE VENTURA BARREIROS DE SOUSA, reg. 9720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 10/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

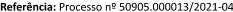


Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente, em 09/08/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4430376 e o código CRC C4A12A24.







Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br